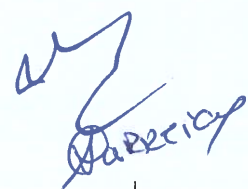


  
Fl. 35

## Assembleia Municipal de Fronteira

Reunião Extraordinária de 9 de março de 2026

  
D. Pereira

### ----- ATA Nº. 3/2026 -----

--- Aos nove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, pelas dezoito horas e trinta minutos, no Salão Nobre da Câmara Municipal, reuniu extraordinariamente a Assembleia Municipal de acordo com o art. nº.28 do anexo I da Lei 75/2013 de 12 de setembro, sob a presidência do Senhor Mariano Alfredo Sadio de Campos, Presidente efetivo da Assembleia Municipal coadjuvado pelos Senhores João Miguel de Jesus Marquito primeiro secretario e Antónia Maria Romano Correia em substituição da segunda secretária que não estava presente com a seguinte ordem de trabalhos: -----

#### **Ponto único – Reapreciação da Proposta do Contrato Programa de Dinamização Económica das Termas da Sulfúrea. -----**

#### **--- Presenças: -----**

--- Efetuada a chamada constatou-se estarem presentes os seguintes membros que constituem a Assembleia: Sérgio Nuno Nisa Marques, que substituiu o membro Célia Ferreira, conforme indicação dada na justificação de falta Francisco Manuel Fagundes Bento, José Norberto Prates Coutinho, Adélio Roberto Fialho Sardinha, Luís Carlos Calhau Ferreira, Jorge António Rodrigues Marques, Cláudia Patrícia Romão Grilo, Maria Joana Pires Alexandre Ramos, António José Pereira Peças Dias, Dora Margarida Mendeiros Ratinho Cabeça, José Joaquim Monteiro Pedroso, Sandra Isabel Gonçalo Matias, em substituição do membro Sandrina Marques, conforme indicação da mesma. Clarisse de Jesus Alegria Silveira, Maria José Bizarro Gomes, Isalindo Manuel Peças Lourenço. -----

--- Registou-se a presença do Senhor Presidente da Câmara e dos Vereadores: Maria Rita Rodrigues, António Luís Leão Palrão, Fernando Joaquim Ferreira Abegão e João Alfredo Rebocho Martins. -----

#### **--- Faltas: -----**

--- Não houve faltas a registar. -----

#### **--- Ordem do Dia: -----**

--- **Ponto único – Reapreciação da Proposta do Contrato Programa de Dinamização Económica das Termas da Sulfúrea: -----**

--- O Senhor Presidente da Câmara, esclareceu o impacto que é a abertura do balneário, tanto para a Freguesia de Cabeço de Vide, como para o Concelho, referindo que o trabalho das pessoas também ficará em causa com o facto de não se viabilizar esta proposta. -----

--- Esclareceu ainda que na génese do contrato programa está um ofício, que integra o processo da proposta, endereçado ao Presidente da Câmara Municipal pela Junta de Freguesia de Cabeço de Vide, no qual a Senhora Presidente da Junta considera o apoio solicitado ao Município imprescindível para gerar a capacidade financeira necessária ao bom funcionamento da época termal. Em esclarecimento adicional, a Senhora Presidente reportou a insuficiência de liquidez de tesouraria na freguesia para fazer face às despesas de preparação do arranque da época termal, quer nas instalações quer em equipamentos, bem como aos encargos certos que sendo transversais a toda a época não são, no período inicial, suficientemente cobertos pelos proveitos. -----

Neste sentido, convidou a Assembleia Municipal, a constituir um grupo de trabalho com a missão de acompanhar a execução deste contrato programa e cooperar com os órgãos da Freguesia na definição e implementação de modelos de exploração do complexo termal que alavanquem decisivamente o seu desenvolvimento. -----

--- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, esclareceu sobre o facto da Senhora Presidente da Junta de Cabeço de Vide, na última reunião ordinária se ter ausentado da mesma, onde referiu que existe um Parecer da Procuradoria-Geral da República, que explica a participação de Presidentes de Junta, em Assembleia Municipal. -----

--- A Senhora Presidente da Junta de Cabeço de Vide, justificou o porquê do pedido de apoio, explicando que, só com esta verba se consegue abrir o balneário e dar início à época termal no corrente ano, referindo que a Junta de Cabeço de Vide, enfrenta dificuldades e, que esta verba é importante para o arranque da época balnear. Referiu também que esta verba é importante para pagar os salários aos empregados, uma vez que, é a fonte de rendimento dos mesmos, bem como fazer face a despesas inerentes ao funcionamento do balneário. Alertou ainda que, caso as Termas não abram no próximo dia dezasseis de março, haverá perda significativa de aqúistas, sendo difícil recuperar a frequência registada antes da pandemia de COVID-19. -----

**Assembleia Municipal de Fronteira**

Reunião Extraordinária de 9 de março de 2026

--- O Membro da Assembleia Municipal Senhor António Dias, questionou o Senhor Presidente da Câmara sobre as medidas que o Executivo pretende adotar para alterar uma situação que se prolonga há vários anos, reconhecendo, contudo, a importância das Termas para o Concelho. Questionou igualmente a razão pela qual o assunto não foi previamente apresentado à Assembleia de Freguesia de Cabeço de Vide. -----

--- Em resposta o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, referiu que é indiferente a ordem de aprovação e, que em termos jurídicos a lei não refere que tenha de ser apresentado primeiro ao Executivo ou Deliberativo da Freguesia. -----

--- O Membro da Assembleia Senhor Adélio Sardinha, referiu que o grupo de trabalho tem a ver com a Assembleia Municipal, órgão fiscalizador. -----

--- O Membro da Assembleia Municipal, Senhor António Dias, referiu que o Movimento Independente pelo Concelho de Fronteira apresentou um plano de desenvolvimento para as Termas, o qual, até à presente data, ainda não obteve qualquer resposta. De seguida, o Senhor António Dias procedeu à leitura de uma declaração política do referido Movimento, que aqui se dá por transcrita e fica arquivada em pasta anexa ao livro de atas. -----

--- O Membro da Assembleia Municipal, Senhor José Pedroso, referiu que compete à Assembleia Municipal deliberar sobre a proposta, sublinhando, contudo, a necessidade de a mesma ser objeto de adequado escrutínio. Solicitou, ainda, a disponibilização de toda a documentação relativa ao funcionamento da Junta de Freguesia de Cabeço de Vide. -----

--- O Membro da Assembleia Municipal, Senhor João Marquito, referiu a presença da Senhora Presidente da Junta de Freguesia de Cabeço de Vide, salientando que a mesma alterou a sua posição relativamente ao assunto em apreciação. -----

--- Acrescentou ter analisado o parecer da Procuradoria-Geral da República, o qual, no seu entender, levanta questões de coerência, esclarecendo, no entanto, que tal não inviabiliza a resolução da situação, antes conferindo algum conforto ao Partido Social Democrata, que manifestava receio quanto à existência de condições para avançar. Referiu ainda que, embora o Executivo

Municipal tenha entendido aprovar a proposta no âmbito das suas competências, compete à Assembleia Municipal exercer a sua função fiscalizadora. Nesse contexto, os membros da oposição consideraram que o programa se encontrava ainda pouco desenvolvido, podendo a situação repetir-se no próximo ano, razão pela qual foi proposta a constituição de um grupo de trabalho com vista à obtenção de informação mais detalhada. -----

--- O Membro da Assembleia Municipal, Senhor João Marquito, referiu que todos reconhecem a importância do tema em apreciação, salientando, contudo, que o mesmo deve ser gerido com competência e empenhamento. Acrescentou que o problema em causa se verifica há três anos consecutivos, sublinhando que o plano apresentado assume um carácter de sustentação, e não de revitalização. Referiu ainda que, embora anteriormente existissem pontos que careciam de esclarecimento, os mesmos ficaram devidamente esclarecidos na presente reunião, compreendendo, assim, a urgência na resolução da situação. Defendeu que a comissão de acompanhamento da Assembleia Municipal deverá integrar um elemento de cada partido político, manifestando a expectativa de que os compromissos e referências assumidos venham a ser cumpridos. Por fim, solicitou compromisso e empenhamento por parte da Junta de Freguesia, realçando que estão reunidas as condições para avançar com o contrato-programa. -----

--- O Membro da Assembleia Municipal Senhor José Pedroso, informou que não aceitará fazer parte do grupo de trabalho porque não tem documentos para avaliar a situação, tendo referido que existem estatutos das Termas. -----

--- O Membro da Assembleia Municipal, Senhor Francisco Bento, referiu que a população não compreendeu o motivo pelo qual a proposta não foi aprovada, manifestando igualmente não entender por que razão o mesmo documento, que havia sido aprovado pelo Executivo da Câmara Municipal, não obteve aprovação por parte da Assembleia Municipal na reunião realizada em vinte e sete de fevereiro. -----

--- O Membro da Assembleia Municipal, Senhor João Marquito, referiu que compete ao Executivo Municipal governar e decidir, considerando, contudo, que deveria ser viabilizado o documento em apreciação. Acrescentou que cabe à Assembleia Municipal exercer a função de fiscalização da atuação do Executivo. Reiterou, ainda, a necessidade de resolver o problema em apreço,

**Assembleia Municipal de Fronteira**

Reunião Extraordinária de 9 de março de 2026

de modo a evitar que as Termas continuem a ser afetadas pela mesma situação no próximo ano. Realçou, uma vez mais, que a Assembleia Municipal é o órgão deliberativo, cabendo ao Executivo a função governativa, acrescentando que a oposição se encontra disponível para colaborar na resolução do problema. -----

--- Perante o exposto, o Senhor Presidente da Câmara Municipal voltou a frisar que será constituído o grupo de trabalho, caso a Assembleia assim entenda. ---

--- O Membro da Assembleia Municipal, Senhor Francisco Bento, referiu a necessidade de se acautelar a execução do grupo de trabalho, de modo a garantir um acompanhamento efetivo da execução do contrato-programa. -----

--- O Membro da Assembleia Municipal, Senhor José Pedroso, solicitou a disponibilização de documentação relativa ao contrato-programa.

--- Em resposta, o Senhor Presidente da Câmara Municipal esclareceu que a informação solicitada se encontra devidamente discriminada no documento disponibilizado para a presente reunião. -----

--- O Membro da Assembleia Municipal, Senhora Cláudia Grilo, reiterou que, tendo a proposta sido reprovada, todos os intervenientes devem unir esforços no sentido da criação do grupo de trabalho, em prol dos Municípes. Acrescentou que, caso a Senhora Presidente da Junta de Freguesia de Cabeço de Vide não disponha de capacidade para dar resposta às exigências inerentes, deverá existir um mecanismo de fiscalização adequado. -----

--- O Membro da Assembleia Municipal, Senhor Jorge Marques, referiu que, ao apresentar a proposta, teve como objetivo permitir que todos os partidos contribuíssem com ideias, considerando que o grupo de trabalho constitui o fórum mais adequado para avaliar o que é ou não viável para todos os intervenientes. Acrescentou que o trabalho a desenvolver será realizado em articulação com o Executivo Municipal e com a Assembleia de Freguesia de Cabeço de Vide. Referiu ainda que é fundamental reforçar a sustentabilidade das Termas, salientando que a recente mudança de proprietário do hotel representa uma oportunidade adicional para impulsionar novos alojamentos, considerados necessários. -----

